



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.º 009 DE 04 de JULHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

Elias Lagos Alves, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 31, III, da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com a Lei Complementar nº 003/01, de 20/08/2001,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica autorizado, referente à 3ª licença-prêmio nos termos do artigo 81 e 85 da L.C. nº 003/01, a servidora municipal **LUCIANE BELUTTI**, RG. nº 14.001.863-3 - SSP/SP e CPF nº 115.734.008/31, o gozo de 15 (quinze) dias, a serem tirados no período de 11/07/2016 a 25/07/2016.

Parágrafo único O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de 12/02/2011 a 11/02/2016.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 04 de julho de 2016.


Elias Lagos Alves
-Presidente da Câmara-

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rua Dr. Felipe Vita, 1375 - Centro - Itaporanga SP
Tel. (15)3565-1122